

Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo

(cabimento nº 3163/2023 e compromisso nº 3465/2023)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED] que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 18/10/2023.

e

Segundo Outorgante: Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo pessoa coletiva nº 506137686, com sede na Rua da Paz, Nº 6 em Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Direção, Vitor Manuel Pinto Carapetudo portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED]

E considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;
2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:
- o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;
 - o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

O **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**, pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**, se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**, tem um evidente interesse público.
2. O **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**, entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo o **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 2

O Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (Anexo 2);
- c) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- d) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- e) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades.
- f) Procurar assegurar o acompanhamento da atividade de formação de camadas jovens com recursos humanos especializados de forma a promover o melhor desenvolvimento do atleta (nomeadamente: médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, diretor técnico desportivo, preparador físico, técnico administrativos, entre outros);
- g) Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em “Academia” das camadas jovens;
- h) Desenvolver atividades destinadas à promoção do desporto adaptado;
- i) Desenvolver atividades de divulgação do desporto feminino;
- j) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- k) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este, em condições a definir em acordo específico;
- l) Participar em torneios de cariz nacional ou internacional, divulgando o **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** e o **Município de Montemor-o-Novo**;
- m) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e o **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta o plano de atividades e orçamento apresentado pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** (Anexo 3), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **1.000,00 € (Mil Euros)**, mediante apresentação de faturas, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de Material Desportivo e *Merchandising*;
- b) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes.

Cláusula 5

1. O **Município de Montemor-o-Novo** compromete-se a ceder de forma gratuita instalações com condições necessárias para o desenvolvimento das modalidades desenvolvidas pelo **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** (na época passada - 2022/2023 - este valor traduziu-se em cerca de **1.356,50 €** (Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos).
2. Os horários de utilização das instalações desportivas do Município serão acordados com o Serviço de Desporto do **Município de Montemor-o-Novo**, considerando a disponibilidade das mesmas.
3. O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, ainda, a contribuir com o apoio logístico para eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com um prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula 6

O apoio financeiro referido na **Cláusula 4**, será efetuado mediante apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações¹.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2023/2024, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** (Anexo 4).

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, o **Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

Cláusula 10

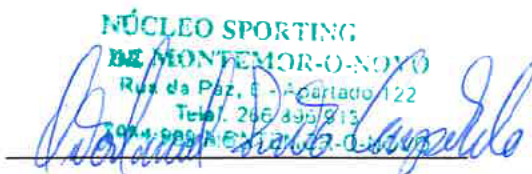
O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2023/24.

Montemor-o-Novo, 20 de novembro de 2023

Município de Montemor-o-Novo,



Núcleo Sportinguista de Montemor,



NÚCLEO SPORTING
DE MONTEMOR-O-NOVO
Rua da Paz, 8 - Apartado 122
Telef. 246 495 813
TAXA REG. N.º 12117-0-2007

¹ A apresentação dos comprovativos de pagamento deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt

ANEXO 1 DESPESAS ADMISSÍVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA
2022/2023



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 21º dos estatutos, convoco a Assembleia-geral do **Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo**, a reunir em sessão extraordinária, no dia 21 de Julho de 2023 - Sexta-Feira, na sua sede em Montemor-o-Novo, pelas 20h00, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- ① • Aprovação de Orçamento 2023;
- ② • Aprovação de Plano de Atividades 2023.



Se na hora indicada não existir número suficiente de sócios, a mesma reunirá uma hora depois.

O Presidente da Assembleia-Geral
António Manuel Sequeira

ACTA N.º 31

-----Aos Vinte e Um dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Três, pelas 21H00, reuniu-se a Assembleia-geral extraordinária do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

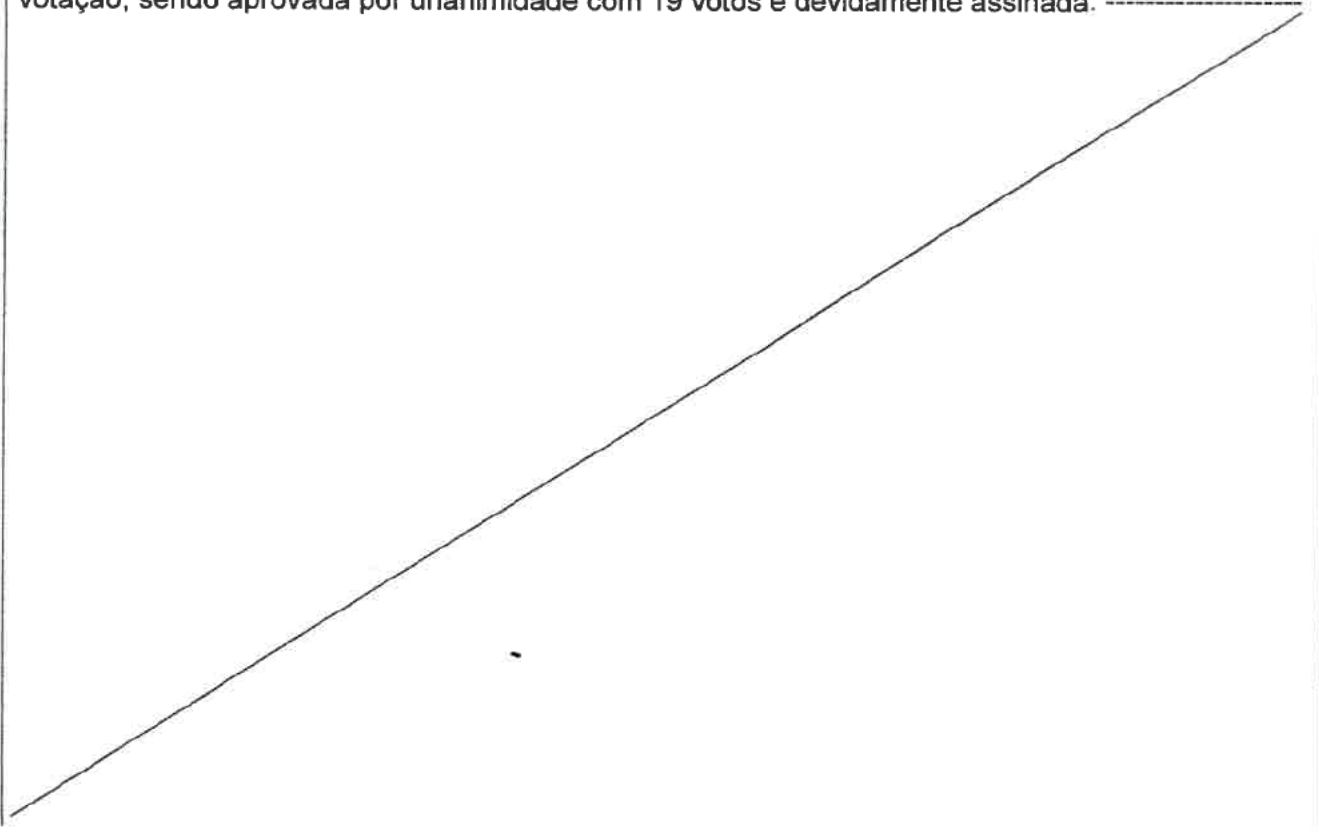
-----Ponto 1 – Aprovação do orçamento para 2023.-----

-----Ponto 2 – Aprovação do Plano de Atividades para 2023-----

-----O Presidente da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos os presentes deu então início à sessão. De seguida deu início à ordem de trabalhos, no seu segundo ponto por fazer mais sentido, situação que foi do acordo de toda a mesa. Dando a palavra ao presidente da direção Vitor Carapetudo, o mesmo justificou a necessidade da assembleia para que fosse possível dinamizar além das atividades lúdicas, também as atividades desportivas e daí obter apoios. O plano de atividades foi apresentado, sendo o documento n.º 1 em anexo e que faz parte integrante desta ata, que fica validado pelas rubricas de todos os elementos da mesa. O presidente da mesa, na análise ao mesmo, referiu que se trata de um plano ambicioso. Foi de seguida o plano de atividades colocado à aprovação, sendo aprovado por unanimidade com 19 votos.-----

-----Dando seguimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi o orçamento apresentado também pelo presidente da direção. O orçamento previsto é no valor de 26.525,00€, sendo o documento n.º 2 em anexo a esta ata, devidamente validado pelos elementos da mesa. O presidente da mesa perguntou se alguém se queria pronunciar sobre o documento. Sendo o orçamento de parecer favorável, foi de seguida colocado à votação, sendo igualmente aprovado por unanimidade com 19 votos.-----

O Presidente da mesa da Assembleia-geral agradecendo a presença de todos, deu de seguida por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que de imediato foi lida e colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade com 19 votos e devidamente assinada. -----



O Presidente da Assembleia Geral

O Vice-presidente da Assembleia Geral

O Secretário da Assembleia Geral



PLANO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS 2023

Doc 1 1/2

Participação em Torneios e outras provas não oficiais

Bilhar (Carambola e Pool PT), Matraquilhos e Ping-Pong

Realização de torneios de carambola, pool português, matraquilhos e ping-pong nas instalações do núcleo e noutras associações do município, com o intuito de promover a boa prática desportiva e o convívio entre os sócios.

Pretendemos formar um treinador de pool português e de carambola, de forma a dar aulas a jovens e adultos do município que pretendam aprender este desporto e começar a praticá-lo em lazer ou em competição.

Futsal

Participação em diversos torneios de Futsal do distrito de Évora, promovendo a boa prática desportiva e elevando os nomes da nossa cidade e associação.

Brazilian Jiu-Jitsu e Capoeira

Na modalidade Brazilian Jiu-Jitsu, pretendemos alcançar o máximo possível de alunos dentro dos diversos escalões e sexos, levando a uma formação profissional na modalidade e dando a oportunidade de competir em provas oficiais. De forma a alcançar um maior número de alunos, necessitamos de alterar alguns horários que permitam a frequência de mais jovens.

A capoeira por ser uma arte mais completa e que permite que qualquer pessoa aprenda facilmente outra arte marcial, trouxe uma grande qualidade e transformação de vida dos praticantes. Pretendemos alcançar um maior número de crianças, adolescentes, jovens e adultos que se identifiquem com a arte.

Este ano temos um objetivo de 20 alunos.

Património

Doc. 1 2/2

Bilhar (Carambola e Pool Português), e Matraquilhos

Reparação das tabelas das mesas, aquisição de novos tacos e consumíveis (bolas e giz), que nos permitirá manter as condições para a realização de treinos, torneios e outras provas não oficiais.

Futsal

Aquisição de novos equipamentos, bolas e os acessórios necessários ao treino, criando as condições para que a equipa possa representar melhor a nossa associação e o município.

Jiu-Jitsu e Capoeira

Estamos a tentar junto do município aumentar o número de horas do pavilhão e em paralelo à procura de mais espaços, nos quais possamos dar aulas para as crianças, jovens e adultos separadamente.

Pretendemos também adquirir tatami de 40 metros quadrados e equipamentos para os atletas inscritos.

O objetivo principal é dotar o Núcleo de infraestruturas, equipamentos e recursos humanos que permitam uma melhor prática desportiva das diversas modalidades, tanto fora como dentro das nossas instalações.

Além disso, também pretendemos promover a criação de protocolos e parcerias com outras instituições e associações locais, com a intenção de apoiar e incentivar a prática desportiva e a adesão ao comércio local.

Em anexo segue o orçamento discriminado das atividades.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Montemor-o-Novo, 21 de Julho de 2023

A Direção do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo



Orçamento 2023

Doc 2 1/2

[Handwritten signatures and initials]

Previsão de despesa

Despesas Bilhar - Carambola	
Formação Treinador	1 000,00 €
Compensações Treinador	1 800,00 €
Reparação da mesa	500,00 €
Aquisição de tacos (2 unidades)	210,00 €
Aquisição de bolas	85,00 €
Aquisição de giz	13,00 €
Aquisição de acessórios (ponteiros, borrachas e solas)	50,00 €
Total:	3 658,00 €

Despesas Bilhar - Pool PT	
Formação Treinador	1 000,00 €
Compensações Treinador	1 800,00 €
Reparação das mesas (2 unidades)	1 000,00 €
Aquisição de tacos (8 unidades)	524,00 €
Aquisição de bolas (2 conjuntos)	386,00 €
Aquisição de giz	24,00 €
Aquisição de acessórios	50,00 €
Total:	4 784,00 €

Despesas Ping-Pong	
Aquisição de nova mesa	495,00 €
Aquisição de raquetes (4 unidades)	160,00 €
Aquisição de bolas	65,00 €
Aquisição de acessórios	50,00 €
Total:	770,00 €

Despesas Matraquilhos	
Aquisição de nova mesa	425,00 €
Aquisição de bolas	20,00 €
Aquisição de acessórios	15,00 €
Total:	460,00 €

Despesas Brazilian Jiu-Jitsu e Capoeira	
Aquisição Tatami	900,00 €
Aquisição de Equipamentos (20 unidades)	1 100,00 €
Aquisição de acessórios	250,00 €
Total:	2 250,00 €

Outras despesas	
Água	375,00 €
Energia	2 400,00 €
Telecomunicações	1 668,00 €
Gás	180,00 €
Limpeza	1 750,00 €

Conservação	110,00 €
Edifício	5 040,00 €
Equipamento e Imobiliário	1 900,00 €
Serviços	320,00 €
Outras despesas	860,00 €
Total:	14 603,00 €

Total:	26 525,00 €
---------------	--------------------

Previsão de receita

Quotização 2023	3 000,00 €
Subsídios e outras contribuições	6 250,00 €
Jogos (Carambola, Pool PT, Ping-Pong e Matraquilhos)	5 600,00 €
Publicidade	1 900,00 €
Outras atividades	9 775,00 €

Total:	26 525,00 €
---------------	--------------------

AS

Vanessa Conceição - Vanessa Conceição

Vitor Capetudo - Vitor Capetudo

Luís Santos - Luís Santos

José Rainho - José Rainho

José Luís Tingelinhos - José Luís Tingelinhos

Neto - Neto

Jorge Sota - Jorge Sota

Adriano Madeira - Adriano Madeira

Fábio Gervásio - Fábio Gervásio

Joaquim Ferreira - Joaquim Ferreira

José Mira - José Mira

Julio Tiago - Julio Tiago

Daniel Santos - Daniel Santos

Madreia - Francisco Tadeia

Imácia Sequeira - Imácia Sequeira

António Sequeira - António Sequeira

Manuel Tavares - Manuel Tavares

Paulo Sovelas - Paulo Sovelas

Américo Mira - Américo Mira

NUCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO
ACTA N.º 30

-----Aos Trinta dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Três, pelas 21H00, reuniu-se a Assembleia-geral ordinária do Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - Apresentação e aprovação de contas.-----

-----Ponto 2 - Eleição de novos corpos sociais.-----

-----Ponto 3 – Aprovação do Plano de Atividades para 2023-----

-----O Presidente da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos os presentes deu então início à sessão com a leitura da acta da assembleia anterior. Lida a acta perguntou se a assembleia se queria pronunciar sobre a mesma. Não havendo resposta colocou a mesma à votação, sendo aprovada por unanimidade com 32 votos. De seguida deu início à ordem de trabalhos, no seu primeiro ponto, através da apresentação do relatório de contas do período de 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, efetuada pelo presidente da direção Vítor Carapetudo. Referiu-se de seguida detalhadamente ao balancete. O saldo que transitou para o ano seguinte foi de 6.857,73€. O documento balancete é classificado como n.º 1 e devidamente rubricado pelos membros da mesa, o qual fará parte integrante desta ata. Colocou-se de seguida à disposição da assembleia para eventuais esclarecimentos. O Presidente da Assembleia Geral perguntou então se alguém se queria pronunciar sobre a apresentação. Não havendo mais intervenções foi então lido o parecer do conselho fiscal que foi favorável. Colocadas as contas à votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade com 32 votos.-----

-----Dando seguimento ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia-geral questionou então a Assembleia sobre a existência de alguma lista para os próximos corpos sociais. Foi apresentada uma lista pelo sócio Vítor Carapetudo a qual foi classificada como Lista A, a seguir designada: **Assembleia Geral**: Presidente – António Manuel Sequeira, Vice-Presidente – Manuel Joaquim Ceroula Tavares, Secretário – Paulo Jorge Caixinha Sovelas. **Direção**: Presidente – Vítor Manuel Pinto Carapetudo, Vice-Presidente - Vanessa Rocha da Conceição, Vice-Presidente - Luís Filipe Leal Narquel dos Santos, Vice-Presidente - Fábio Alexandre Barreiros Gervásio, Vice-Presidente - Bruno Miguel Amaral Ferreira, Vice-Presidente - Bruno Miguel Garcia Dionísio, Vogal - Dinis Alexandre dos Santos Casmarrinha, Vogal - Gonçalo Alexandre Serrano da Cruz, Vogal - Diogo Miguel Pausinho Cardinhos, Vogal - Margarida Bibe Picanço. **Conselho Fiscal**: Presidente – José Francisco Bota Rainho, Vice-Presidente – António José Sovelas Alves, Vogal – Joaquim Augusto Freitas Batista-----

Perguntou se alguém se queria pronunciar sobre a lista apresentada. O presidente em exercício no uso da palavra referiu que conseguiram aumentar o n.º de sócios, melhoria de condições com a aquisição de diversos equipamentos tais como TV, Snooker, Bilhares. Salientou também a participação em torneios e desenvolvimento de atividades desportivas. Foram efetuadas doações a instituições de solidariedade, a comemoração do aniversário anterior e vê que foi trazida uma melhor perspetiva do futuro. Para o próximo ano tem como objetivo a melhoria das condições de iluminação do núcleo, arcas frigoríficas, som e nova TV. A renovação do espaço exterior e a renovação da imagem do núcleo também é um objetivo, tal como a renovação da cozinha e bar. A aposta nas redes sociais também é um objetivo a que se propõem dar continuidade. Foi de seguida a lista colocada a votação, sendo aprovada por 32 votos a favor.-----

-----Dando seguimento ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia-geral solicitou então que fosse apresentado o plano de atividades para 2023. O documento foi apresentado e refere para as atividades relacionadas um custo estimado de Dez Mil Euros. Este documento foi classificado com o número 2 e faz parte integrante desta ata e devidamente rubricado pelos membros da mesa da assembleia. Foi o relatório de atividades colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade com 32 votos. O presidente perguntou de seguida se

O Presidente da Assembleia Geral

O Vice-presidente da Assembleia Geral

O Secretário da Assembleia Geral

NUCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO
ACTA N.º 30

alguém se queria pronunciar sobre assuntos relevantes para a associação. Dois dos novos elementos da direção agora eleita (Dinis Casmarrinha e Diogo Cardinhos) fizeram a sua apresentação, agradecendo o convite da direção cessante e tomam como compromisso dar o seu melhor para o desenvolvimento e a elevação do Núcleo.-----

O Presidente da mesa da Assembleia-geral lembrando a proximidade do aniversário e da excursão para o jogo dos núcleos, referiu que uma visita ao museu e academia também seriam eventos com muita relevância. Desejou então as maiores felicidades á Direcção que a partir deste momento irá dirigir os destinos do Núcleo e informou que a tomada de posse seria em gabinete. Agradecendo a presença de todos, deu de seguida por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.-----

A ata foi lida e aprovada por unanimidade, com 32 votos a favor.-----

O Presidente da Assembleia Geral

O Vice-presidente da Assembleia Geral

O Secretário da Assembleia Geral

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 21 horas, reuniu-se no gabinete da sede, na Rua da Paz, nº6 em Montemor-o-Novo, o Conselho Fiscal do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo, em sessão ordinária, estado presentes os seguintes membros:

-Jose Francisco Bota Rainho	- Presidente
-António Jose Sovelas Alves	- 1º Secretário
-Joaquim Augusto Freitas Batista	- 2º Secretário

Pelo Presidente foi apresentada a seguinte ordem de Trabalhos:

-PONTO ÚNICO: Apreciação da conta de gerência do ano de dois mil e vinte e dois.

Desenvolvimento da sessão:

Foi analisada toda a documentação que compõe a referida conta de gerência e respetivo relatório de atividades do ano de dois mil e vinte e dois, tendo-se verificado a sua exatidão e correção, ficando este conselho de acordo com os documentos apresentados e propõe á Assembleia-Geral que os mesmos sejam aprovados.

Nada mais havendo a tratar e estando esgotada a ordem de trabalhos, deu-se por encerrada a reunião pelas 23 horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida vai ser devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Montemor-o-Novo, 29 de Março de 2023

Jose Francisco Bota Rainho
António Jose Sovelas Alves
Joaquim Augusto de Freitas Batista

NÚCLEO SPORTING CLUBE PORTUGAL DE MONTEMOR-O-NOVO



BALANCETE DO EXERCÍCIO DE 23 DE SETEMBRO 2021 A 31 DE DEZEMBRO 2022

Nome da Conta	Despesa	Receita
ÁGUA	420,59 €	0,00 €
BAR	33 550,58 €	46 540,67 €
CONSERVAÇÃO	107,82 €	0,00 €
DIVERSOS	149,34 €	0,00 €
DONATIVOS	10,00 €	2 745,97 €
EDIFÍCIO	6 150,00 €	0,00 €
EDP	2 265,86 €	427,07 €
EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	2 016,73 €	0,00 €
EXPEDIENTE	146,44 €	0,00 €
FESTAS E CONVÍVIOS	6 373,39 €	1 020,00 €
Gás	226,60 €	0,00 €
HIGIENE E LIMPEZA	2 034,97 €	0,00 €
JOGOS	1 526,89 €	6 127,80 €
JORNAIS E REVISTAS	445,10 €	0,00 €
LOJA VERDE	688,41 €	339,90 €
NOS	1 533,14 €	0,00 €
QUOTAS E JOIAS	620,73 €	4 262,00 €
SERVIÇOS	176,25 €	0,00 €
SORTEIOS	42,00 €	1 264,00 €
SALDO MÊS ANTERIOR	0,00 €	2 615,16 €
Total Mês	58 484,84 €	65 342,57 €
Saldo de Caixa a transitar		6 857,73 €

Montemor-o-Novo, 30 de Março de 2023

O Tesoureiro

O Presidente

Janessa Conceição

Óscar Augusto